



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro. Tel.: (14) 3286-1255.

Site: [www.camaraLucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaraLucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 01/2024

**Assunto: Requer o atendimento das Indicações apresentadas pela Edilidade do município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Lucianópolis, o encaminhamento do presente requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, cobrando providências a respeito das INDICAÇÕES feitas pelos Nobres Pares desta Casa de Leis, a saber:

**Indicação nº 09/2017**, do Vereador Peterson Greatti – Indicou a pintura de faixas e identificação nos prédios públicos;

**Indicação nº 07/2022**, de minha autoria – Indiquei a pintura de faixas de estacionamento nas principais ruas da cidade, praças e setores públicos;

**Indicação nº 27/2023**, de minha autoria – Indiquei a possibilidade de instalação de postes e iluminação pela extensão da Rua Santa Luzia;

**Indicação nº 50/2023**, de minha autoria – Indiquei a revitalização dos canteiros centrais, bem como, a conservação de sua vegetação.

Para maiores esclarecimentos, coloco novamente adiante de Vossa Excelência, as cópias das indicações mencionadas.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento nada mais é que o apela da própria população que nos cobra diariamente das melhorias e aspectos de nossa cidade.

Vale lembrar, ainda, que o período de festas está chegando, e nossa cidade recebe uma grande quantidade de pessoas, sendo necessário um maior cuidado por parte da Administração Pública.

Inclui-se, a pedido do Vereador José Eduardo Bonaci, solicitação para vagas de cadeirantes, idosos e portadores de necessidades especiais, na conformidade da **Indicação nº 55/2023**, do Vereador Gentil Sanches (CÓPIA ANEXA).

Nestes termos,  
p. deferimento.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2023.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro. Tel.: (14) 3286-1255.

Site: [www.camaraLucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaraLucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 09/2.017

# CÓPIA

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA,  
vereador em exercício, usando das atribuições legais:

Indica .....

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a pintura de faixas e identificação nas proximidades das escolas municipal e estadual, e das Unidades de Saúde.

JUSTIFICO, portanto, que:

A presente indicação se faz necessária uma vez esses locais são de grande fluxo de pessoas e veículos, principalmente na área escolar municipal, onde grande parte desses pedestres são crianças.

Essas faixas servem de alerta aos veículos que passam por esses locais nos horários de entrada e saída dos alunos, ou ainda, nos Postos de Saúde, e farão com que os motoristas respeitem e evitem acidentes e atropelamentos.

Assim exposto, tenho certeza que Vossa Excelência reconhecerá que a presente indicação é digna de atendimento.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2.017.

**Peterson Greatti Bispo de Oliveira**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro. Tel.: (14) 3286-1255.

Site: [www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 07/2022

(VEREADOR CLAUDINEI ALVES DA SILVA)

**Assunto:** Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 108 do RICM, que, junto ao Departamento competente, coloquem faixas pintadas para estacionamento laterais de veículos nas principais ruas da cidade, no entorno das praças e setores públicos, e ainda, vagas para deficientes ou idosos.

# CÓPIA

### JUSTIFICATIVA

A indicação visa facilitar que os veículos, aos estacionarem nas laterais das ruas, possam respeitar o distanciamento mínimo entre um carro e outro.

Como nos moldes já praticados nas cidades da região, essas faixas permitem que os veículos sejam estacionados de maneira mais harmônica e distribuídos, fazendo com que mais veículos caibam nessas ruas.

Como exemplo, sito os domingos, durante a Missa na Igreja Matriz, localizada na Praça da Bandeira, as ruas em seu entorno ficam repletos de carros e muitas das vezes, os veículos estacionam de maneira que impossibilita uma melhor distribuição dos carros. Isso prejudica, por exemplo, pessoas com deficiência ou idosas, terem acesso facilitado ao local.

As faixas nas ruas, de maneira automática, proporcionarão mais respeito e cidadania aos condutores.

Sendo o exposto, esperamos o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro. Tel.: (14) 3286-1255.

Site: [www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO N.º 50, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

*(de autoria do Versador Claudinei Alves da Silva)*

# CÓPIA

INDICA ao Poder Executivo que, junto ao departamento competente, realize o plano de arborização e plantio de árvores de pequeno porte, bem como, flores das mais variadas qualidades, por toda a extensão do canteiro central localizada na Rua Santa Luzia.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta visa trazer melhoria do aspecto visual, qualidade do ar e embelezamento dos canteiros de nossa cidade.

Acredito que com o investimento e o cuidado certo, podemos trazer mais vida e mais beleza ao estilo europeu, como podemos observar, por exemplo, em cidades como Campos do Jordão, Holambra, Monte Verde, Gramados, entre tantas outras localidades.

Fato é que ao passar pelos canteiros, não vemos muita vegetação, o que deixa o local com aspecto pouco agradável e sem vida.

Sendo o que justifico, esperamos que o Poder Executivo dê o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro. Tel.: (14) 3286-1255.

Site: [www.camaraLucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaraLucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 27, DE 15 DE MAIO DE 2023

## CÓPIA

*(Autor: Vereador Claudinei Alves da Silva)*

INDICO ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estude, junto ao órgão competente, a possibilidade de instalar postes pela extensão da Rua Santa Luzia, lado direito, começando pela residência 208 até 740, e pelo lado esquerdo, da residência 759 até a saída da Rodovia SP-315.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta visa trazer mais segurança e tranquilidade para os moradores.

Justifica-se, também, o fato de que a escola estadual E.E. Prof.ª Célia Primo Calil, está localizada do lado direito da Rua Santa Luzia, o que vem de encontro com as medidas de segurança que o Poder Executivo vem promovendo em nosso município.

Ao passar por essa rua, nota-se que há áreas mal iluminadas e de difícil identificação, o que dificulta, inclusive, o trabalho da Polícia Militar.

Sendo o que justifico, esperamos que o Poder Executivo reconheça o mérito da proposta e dê o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2023.

**CLAUDINEI ALVES DA SILVA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro. Tel.: (14) 3286-1255.

Site: [www.camaraLucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaraLucianopolis.sp.gov.br) / E-Mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

## CÓPIA

### INDICAÇÃO N.º 55, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

*(de autoria do Vereador Gentil Sanches)*

**INDICA** ao Poder Executivo, para que junto ao departamento competente, seja instalado vagas suficientes para pessoas portadoras de deficiência e idosos, no entorno do Salão da Quermesse.

#### JUSTIFICATIVA:

A indicação proposta tem o objetivo de proporcionar adequação ao local para garantir maior acessibilidade aos portadores de deficiências físicas e idosos que prestigiam as festas da cidade.

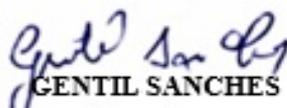
É notório que no entorno do local não possui tais vagas, obrigando pessoas que possuem alguma mobilidade reduzida e idosos a estacionarem seus veículos em locais longe da Quermesse, o que provoca constrangimento a estes cidadãos e seus familiares.

Vale ressaltar, ainda, que a falta dessas vagas e adequações fere a legislação vigente.

Indico, por fim, que a Administração promova melhorias nos acessos ao local, para acolher da melhor forma possível esses cidadãos que tanto necessitam dos cuidados dos agentes promotores das políticas públicas.

Sendo o que justifico, esperamos o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023.

  
GENTIL SANCHES  
Vereador